



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

14/03/2018

Jornal AMP

Página 210

Edição 1462

Karine

Ass. Responsável

LEI Nº 1.713/18

Data 13.03.2018

Altera as Leis Municipais nº 1.667/17, Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.668/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.681/17, Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 1.667/17, de 14 de novembro de 2017 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.668/17, de 14 de novembro de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.681/17, de 12 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária Anual (LOA), a seguinte ação:

ÓRGÃO:	07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA:	0008 - Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valores R\$
2.052 - Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde(Rec.União)	A	Serviços de Saúde Mantidos	Pessoas	12256	1.720.000,00

Art. 2º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.052000	Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde(Rec.União)	
3.1.90.11.00(1315)-494	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.30.00(1316)-494	Material de Consumo	R\$ 315.000,00
3.3.90.34.00(1317)-494	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contr. Terceir.	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00(1318)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(1319)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 315.000,00
4.4.90.52.00(1320)-494	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 1.720.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.010000	Manutenção dos Programas Fed. de Atenção Básica	
3.1.90.11.00(251)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 1.089.900,00
3.1.90.94.00(252)-495	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 9.900,00
3.3.90.30.00(253)-495	Material de Consumo	R\$ 255.000,00
3.3.90.34.00(254)-495	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contr. Terceir.	R\$ 99.900,00
3.3.90.36.00(255)-495	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 9.900,00
4.4.90.52.00(256)-495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 39.900,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.046000	Manutenção de Progr. de Saúde de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.34.00(293)-496	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contr. Terceir.	R\$ 96.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030500222.017000	Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00(303)-497	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 67.900,00
3.1.90.94.00(304)-497	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.900,00
3.3.90.30.00(305)-497	Material de Consumo	R\$ 28.000,00
3.3.90.36.00(306)-497	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 3.900,00
3.3.90.39.00(307)-497	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 7.900,00
4.4.90.52.00(308)-497	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.900,00
TOTAL	R\$ 1.720.000,00	

Art. 4º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 2º e 3º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de março
de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal